



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1 863

ASSUNTO: - s/denominação da Rua 3 do Jardim Búfalo e Rua 3 da Vila Hortolândia de "Rua Pedro Celestino Penteado".

PROPOSTA DE INDICAÇÃO

As propostas, apresentadas e outras, relativas ao assunto em questão, foram discutidas e deliberadas na sessão de 14 de junho de 1971, sendo aprovada a seguinte:

Indica o Sr. Presidente

DESPACHO

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, a fim de que as Ruas 3 do Jardim Búfalo e a Rua 3 da Vila Hortolândia, passem a denominar-se "Rua Pedro Celestino Penteado".

Sala das Sessões, 14/junho/1 971.


Carlos Angaro.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 6 de dezembro de 1971

REF. N.º GP.L. 962/71

PROC. N.º

CLAS.

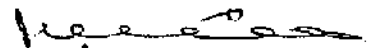
AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de comunicar a V. Ex.^a. que, atendendo às Indicações nº 1862, 1863 e - 1864, assinadas por V. Ex.^a., denominamos SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PEDRO CELESTINO PENTEADO e MONSENHOR EMILIO JOSÉ SALIM, três ruas do Jardim Bufalo e 2ª parte de Vila Hortolândia.

Fizêmo-lo através o Decreto nº 2110, desta data, e na oportunidade, renovamos nossas expressões de elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

CARLOS UNGARO

M.D. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ